

*Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Alcides Baptista' and 'Henrique Teixeira'.*

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Sr. Prof Celso Augusto Baptista dos Santos e com a presença dos Vereadores, Srs. Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos fôï declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, por se encontrar de férias.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 26 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e vinte e um milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e quatro escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezanove milhões novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - seiscentos e setenta e três mil cinquenta e um escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinquenta e nove mil setecentos e trinta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - catorze milhões seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e três escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - duzentos e cinquenta mil e sessenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e dois escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões setecentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que estabelece o artº 1º do C.P.A., apreciar as seguintes matérias não constantes da ordem de trabalhos:

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO DESPORTO "OLIMPO": - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi de novo apresentado à Câmara o programa em epígrafe, na sua nova versão, elaborada já com as alterações preconizadas pelos Srs. Vereadores.

Seguiu-se uma nova apreciação do documento, sobre o qual o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, que se encontrava ausente na última reunião, pediu alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre as medidas constantes do Sub-Programa 2 - Infraestruturas, tendo sugerido a elaboração de uma Carta Desportiva do Concelho, após levantamento exaustivo de todos os equipamentos desportivos, ao que o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto informou de que já existe um levantamento efectuado, encontrando-se em estudo a respectiva actualização.

Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar o programa em análise cujo texto fica a fazer parte integrante da presente acta e encetar todas as diligências com vista à sua implementação.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou de que se estão a encetar diligências no sentido de se iniciarem transportes aéreos turísticos, estando a estudar-se, para o efeito, a elaboração de um protocolo com uma Empresa de Turismo Belga.

Mais informou de que, amanhã, se deslocará à Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, a fim de continuar as diligências com vista a regularizar a situação do aeródromo e a recepção de voos domésticos e comunitários.

LANCHA Nº 1: - Também pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi prestada informação relativamente à recuperação da Lancha Nº 1, conforme deliberação já tomada na reunião de 11 de Julho do corrente ano.

Informou de que os custos totais para a respectiva reparação se cifram, mais ou menos, na ordem dos quatro mil e quinhentos a cinco mil contos, sendo de opinião de que vale a pena avançar, porque a lancha tem uma boa traça e tem capacidades para se tornar uma bela embarcação para o turismo. Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à execução dos respectivos trabalhos.

RIA DE AVEIRO - DRAGAGEM DOS CANAIS: - O Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos informou que participou numa reunião na Junta Autónoma do Porto de Aveiro, tendo dado nota dos assuntos na mesma tratados. Referiu-se, concretamente, ao caso do problema dos muros da Ria, e informou de que ao constatar que se encontrava incluída no orçamento uma verba destinada à recuperação de muros, perguntou, muito naturalmente, se se incluía, também, a recuperação dos muros da cidade. Foi-lhe respondido, que a JAPA não tinha qualquer responsabilidade nesse problema, pois apenas tinha colaborado na fiscalização, pelo que essa responsabilidade pertencia à Câmara Municipal.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que o Sr. Presidente informou que a JAPA sempre colaborou no processo desde o início e que, embora talvez tenha havido algum abuso por parte da DRAGAPOR nas perfurações, tem que se encontrar uma solução para o problema, em conjugação de esforços entre ambas as Entidades, sendo premente que a JAPA inicie o processo de recuperação rápida dos canais, para o que deverá diligenciar-se a celebração de um protocolo.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto informou que se deslocou a outras Câmaras com alguns responsáveis dos Serviços Técnicos, a fim de se inteirarem do funcionamento de outros sistemas informáticos e realçou que teve oportunidade de constatar que esta Câmara Municipal, a nível do Departamento Administrativo, é das mais avançadas, senão a mais avançada, havendo, contudo, algumas lacunas na parte dos sectores técnicos, que irão ser oportunamente tratadas, para o que irá apresentar à Câmara relatório e estudo sobre o assunto.

PUBLICAÇÕES: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Julho, último, foi presente o processo relativo à publicação do livro "Colectânea Poética" da autoria do escritor Amadeu de Sousa. Procedeu-se à abertura das propostas apresentadas pelas tipografias TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda. e GRAFILARTE - Artes Gráficas, Lda., cujos preços apresentados aqui se dão como transcritos, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter as mesmas aos Serviços de Cultura para informação.

ESPECTÁCULOS: - A Vereadora Drª Maria da Luz deu conhecimento de que no passado dia 28 actuou em Aveiro o grupo de danças e cantares do País Basco, "GARAZTARRAK", cuja actuação se integrou nas actividades das Festas da Ria e

cuja iniciativa foi organizada em conjunto pela Associação de Amizade Portugal-França e a Câmara Municipal, a quem compete o pagamento do respectivo alojamento.

E S P E C T Á C U L O S - F E S T I V A L D E M Ú S I C A: - Seguidamente, a Sr. Vereadora informou, também, de que os Serviços de Cultura pretendem organizar, no corrente ano, um Festival de Música, que será, em princípio, no próximo mês de Novembro, pelo que irão ser encetadas as necessárias diligências.

B A I R R O D E S A N T I A G O - O C U P A Ç Ã O D E T E M P O S L I V R E S: - Ainda no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz fez um breve relato sobre a forma como decorreu a sessão de encerramento do programa de OTL, levado a efeito no Bairro de Santiago e informou de que se irão desenvolver esforços no sentido de, no próximo ano, o mesmo ser extensivo a outros Bairros Sociais, o que mereceu a concordância dos restantes elementos do Executivo.

A V E I R O E A R C A C H O N - C I D A D E S I R M Ã S: - O Sr. Presidente, voltou a referir-se às comemorações do 5º aniversário da Irmanação com a cidade de Arcachon, que terão lugar de 15 a 19 de Setembro, tendo dado a conhecer o respectivo programa.

Informou, de que, durante as comemorações, estará patente uma exposição de âmbito turístico, cultural e económico, demonstrativo das potencialidades do nosso concelho, pelo que se tornará necessário iniciar a realização de algumas despesas, após o que se referiu também à constituição da respectiva delegação, sendo de opinião de que da mesma deverão fazer parte, para além de Membros da Câmara em número a definir, o Presidente da Assembleia Municipal e outros elementos representativos de entidades económicas e culturais e, ainda, um grupo folclórico que em princípio será o da Casa do Povo de Cacia, a Confraria de S. Gonçalo e a fadista D. Lizete da Conceição.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar pelo Sr. Presidente e, em princípio, três Vereadores, um de cada Partido Político com representatividade no Executivo, ficando desde já autorizado o pagamento das necessárias despesas.

P L A N O D I R E C T O R M U N I C I P A L: - Foram novamente trocadas impressões sobre a aprovação do documento acima indicado, tendo o Sr. Presidente informado de que se estão a envidar esforços no sentido de o mesmo ser apresentado à

Assembleia Municipal na primeira quinzena do próximo mês de Outubro, em sessão extraordinária convocada para o efeito.

PLANO DE ACTIVIDADES/1995: - O Sr. Presidente referindo-se ao documento em epígrafe, alertou para a necessidade de se começar a pensar na sua elaboração, e pediu a colaboração de todos os Srs. Vereadores, nomeadamente que apresentem as sugestões que entenderem, as quais, dentro do possível, serão tidas em consideração aquando da feitura do mesmo, acrescentando que procedeu já de igual modo com os Presidentes de todas as Juntas de Freguesia.

MONUMENTO AO MARNOTO E SALINEIRA: - Considerando o teor da informação dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância global de dois milhões e quatrocentos mil escudos à Firma REPAVEIRO, LDA., adjudicatária da obra em epígrafe, respeitante a trabalhos que se tornaram imprescindíveis antes da conclusão da empreitada, configurando-se, por conseguinte, uma adjudicação de trabalhos imprevistos, nos termos da legislação, em vigor, para o que deverá a Firma ser contactada, com vista à celebração do respectivo contrato.

Imediatamente a seguir, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais a Câmara tomou as seguintes deliberações:

- Nº 40/93, de António Lopes Gonçalves Cartaxo, relativo a um loteamento a levar a efeito no lugar da Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia. Analisado o respectivo processo e lidas as informações constantes do mesmo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, nos termos da informação técnica prestada pelo D.P.G.P. de 8 de Agosto, corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 380/86, de Manuel da Costa, a apresentar os elementos anteriormente solicitados pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, com vista ao loteamento de um terreno sito no lugar de Azurva, da freguesia de Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação técnica prestada pela D.P.D.E.,

devido o requerente dar cumprimento às condições impostas no ponto 4/1, que aqui se dão como transcritas. Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar que ao valor de um milhão cento e setenta e cinco mil seiscientos e noventa e um escudos referente à taxa de compensação seja deduzida a importância de cento e oitenta mil escudos paga inicialmente pelo requerente, aquando do primeiro alvará;

- Nº 259/93, de Eliseu Henriques de Macedo, relativo ao loteamento de um terreno sito no lugar do Bonsucesso, freguesia de Aradas. Face às informações técnicas prestadas sobre o assunto, nomeadamente do D.P.G.P. e D.P.D.E., que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos das mesmas, aprovar a nova solução urbanística apresentada;

- Nº 112/66, de Henrique Nunes Rafeiro Maia, a apresentar os elementos solicitados pelas diversas entidades, nomeadamente projectos dos S.M.A., da EDP, RITA e LUSITANIAGÁS. Face às informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nas condições constantes do ponto 4/1 da informação técnica prestada pela D.P.D.E.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS: - A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista à execução da empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 8 de Agosto, corrente, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - Henriques, Fernandes & Neto, Lda. e Nº 2 - Construtora Paulista, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, procedeu-se à abertura das mencionadas propostas, tendo-se verificado os valores de dezasseis milhões quatrocentos e setenta e seis mil e trinta escudos e catorze milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e um escudos, respectivamente, ambos acrescidos de IVA.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo para estudo e informação.

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES - EQUIPAMENTO ELÉCTRICO PARA UM P.T.: - Na sequência da consulta efectuada junto das Firms da especialidade com vista ao fornecimento e aplicação de equipamento eléctrico para um PT de 630 KV para o Centro Coordenador de Transportes, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - JOÃO

SANTOS & COELHO, LDA., Nº 2 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA e Nº 3 - AVEISEC, Empreiteiros, Lda.

Foi seguida procedeu-se à análise dos respectivos documentos, os quais foram achados em conformidade com a Lei, após o que se procedeu de imediato à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, Nº 2 - dois milhões novecentos e noventa e sete mil e setecentos escudos e Nº 3 - três milhões e sessenta e cinco mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o técnico responsável de prestar informação sobre o assunto, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se.

#### ARRANJO DO ADRO DA SÉ - CONSTRUÇÃO DA PÉRGOLA - 2ª

FASE: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 25 de Julho, último, que abriu concurso com vista ao fornecimento de material para a 2ª fase de execução da Pérgola, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para o efeito: Nº 1 - MARGACENTRO, LDA. - seis milhões seiscentos e quarenta e quatro mil escudos; Nº 2 - ANTÓNIO FIRMINO BAPTISTA & IRMÃO, LDA. - seis milhões sessenta mil e quinhentos escudos; Nº 3 - JOSÉ M. BAPTISTA, LDA. - seis milhões oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos escudos. Por unanimidade, foi deliberado encarregar os Serviços Municipais competentes de prestarem fundamentada informação sobre o assunto, a fim e posteriormente o Executivo se pronunciar.

#### EXPOSIÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL TERRA AMADA: -

Também no seguimento da deliberação tomada em 4 do mês findo, a Câmara tomou conhecimento de três propostas apresentadas por Firms da especialidade, com vista à instalação e divulgação da exposição de educação ambiental Terra Amada, tendo-se verificado os seguintes valores, todos acrescidos de IVA: - Nº 1 PAPÉIS RECICLÁVEIS, LDA. - seis milhões e quinhentos mil escudos, Nº 2 - DIGICOLOR CENTER - Design - Artes Gráficas - Publicidade & Marketing - sete milhões e duzentos mil escudos e Nº 3 - César de Jesus Ruivo - sete milhões de escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços de Cultura para estudo e informação, com vista a ulterior resolução.

#### ESCOLA PRIMÁRIA DA GLÓRIA - REPARAÇÃO DE UM

TELHEIRO: - Dando continuação ao deliberado na última reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento de Obras Municipais, adjudicar ao concorrente nº 3 - SILVA & Cª, LDA., pelo valor de um milhão cento e noventa e cinco mil escudos acrescido de IVA, os trabalhos de

reparação do telheiro da Escola Primária da Glória, dado ser a proposta mais vantajosa.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de visjoria e medição de trabalhos:

- Situação única da obra "Iluminação Pública do Novo Mercado de Cacia", adjudicada a JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA da quantia de seiscentos e sessenta e um mil duzentos e dezanove escudos;

- Situação única da obra "Iluminação Decorativa do Jardim de Santa Joana", também adjudicada a JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA, da quantia de um milhão quinhentos e doze mil novecentos e noventa e sete escudos;

- 5ª Situação e última de trabalhos a mais e imprevistos da obra "Pavimentação da Rua da Feira de Oliveirinha e Arranjos Exteriores do Largo do Cruzeiro", adjudicada a M. MENDES, LDA., da quantia de um milhão oitocentos e oito mil oitocentos e dezanove escudos;

- 4ª situação da obra "Construção e Montagem do Monumento ao Marnoto e Salineira", adjudicada à REPAVEIRO, LDA., da quantia de um milhão setecentos e cinco mil quatrocentos e quarenta escudos.

ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTIAGO - EXECUÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO - 1ª FASE: - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 16 do corrente, foi presente, de novo, o processo em epígrafe, bem como a informação prestada pelo técnico municipal responsável, cujo teor aqui se dá como transcrito.

De acordo com a mesma, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a respectiva execução ao único concorrente, Firma CONSTRUVENDA, LDA., pelo valor de um milhão trezentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA, considerando que os valores apresentados são aceitáveis e estão dentro dos preços praticados.

ILUMINAÇÕES DECORATIVAS - MANUTENÇÃO: - Dando seguimento à deliberação tomada em 27 de Junho, último, que procedeu à abertura das propostas com vista à prestação de serviços de vigilância e manutenção de equipamentos de iluminação decorativa de monumentos e edifícios da cidade e do



concelho, foi presente a informação prestada pelo técnico responsável, segundo a qual a Firma JOÃO SANTOS & COELHO, LDA., é a que apresenta proposta mais vantajosa. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em causa ao referido concorrente, pela quantia de seiscentos e quarenta e cinco mil escudos, acrescida de duzentos e quarenta mil escudos para a vigilância pelo período de um ano. A ambas as importâncias é acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BARREIRO:** - Dando sequência à deliberação tomada na última reunião, que adjudicou à Firma M.MENDES, LDA., a empreitada em epígrafe, foi presente um pedido da referida Empresa, a solicitar que, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 405/93, seja autorizado o pagamento da importância de três milhões quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e dois escudos, relativo a adiantamento de 40%, juntado para o efeito seguro de caução de igual valor. Por unanimidade e de acordo com a informação do Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** - Na sequência do pedido efectuado à EDP - Electricidade de Portugal, S.A., no sentido de proceder à iluminação pública da Rua Padre Daniel Correia Rama, na freguesia de Aradas, foi presente um ofício daquela Entidade a informar que o encargo desta Câmara para a obra solicitada é de novecentos e vinte e seis mil trezentos e cinco escudos, acrescido de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida importância, com vista ao início dos respectivos trabalhos.

**BAIRRO SOCIAL DE SANTIAGO:** - Face à factura apresentada pela JOGRAVO - Construções, Lda., da quantia total de trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta escudos, relativa aos trabalhos de construção civil levados a efeito no Bairro em epígrafe, nomeadamente alterações efectuadas no rés-do-chão dos Blocos B 7B e D 5B, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento, nos termos da informação prestada sobre o assunto pela D.O.M., cujo teor aqui se dá como transcrito.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - A

Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, a comunicar que se torna necessário alienar à Firma BRITES, Lda., uma parcela de subsolo com a área de 216 m<sup>2</sup>, destinada a estacionamento automóvel dos utentes do lote nº 3, do sector E, da Urbanização em epígrafe, o qual foi adquirido por escritura que permuta com esta Câmara Municipal, em 26 de Janeiro de 1990. Por unanimidade, foi deliberado concordar com o teor da referida informação e alienar à Firma requerente a área pretendida ao preço de seis mil e quatrocentos escudos o metro quadrado calculada com base na média dos valores obtidos nas últimas hastas públicas realizadas no local.

PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - No

seguimento da deliberação tomada na reunião de 27 de Junho, último, que permutou um prédio com António Carlos Silva de Sousa e esposa destinado à C+S de S. Bernardo, a Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos da informação dos Serviços Administrativos, autorizar o pagamento aos mesmos da importância de quatrocentos mil escudos, respeitante a benfeitorias existentes no referido prédio.

MONUMENTO MEGALÍTICO DE MAMODEIRO - AQUISIÇÃO DE

TERRENOS: - Considerando que se pretende concluir os estudos relativos à 3ª fase das escavações da Mamoa, para o que se torna necessário ocupar parte de terrenos pertencentes a particulares, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta apresentada pelo D.P.G.P., adquirir para o efeito as seguintes parcelas de terreno, ao preço de quatrocentos e cinquenta escudos cada metro quadrado: 1.980 m<sup>2</sup> pertencentes a José Peralta dos Santos - oitocentos e noventa e um mil escudos; 2.064 m<sup>2</sup> pertencentes a Manuel Jorge Atanásio Estevão - novecentos e vinte e oito mil e oitocentos escudos; 1419 m<sup>2</sup> pertencentes a Maria da Conceição Ferreira Vieira - seiscentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta escudos; 1.222 m<sup>2</sup> pertencentes a Manuel Martins Simões Lameiro - quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos escudos; 1.033 m<sup>2</sup> pertencentes a João Álvaro Gaspar - quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta escudos; e 1.364 m<sup>2</sup> pertencentes a Maria Marques Ramos - seiscentos e treze mil e oitocentos escudos.

Seguidamente, a Vereadora Drª Maria da Luz deu conhecimento de que o Arqueólogo, Dr. Fernando Augusto Pereira da Silva, dará início, no próximo dia 5 de Setembro, à 3ª fase das escavações e que, para além do próprio, irão também participar

nos trabalhos, 5 jovens, sendo necessário efectuar algumas despesas, nomeadamente com os alojamentos, deslocações e refeições dos mesmos, bem como seguro e aquisição de materiais de fotografia, de desenho, e arqueológico, cujos custos totais atingirão uma verba aproximada de quinhentos mil escudos. Por unanimidade, a Câmara deliberou concordar e autorizar o respectivo pagamento.

A Senhora Vereadora informou, ainda, de que existem fundos comunitários para apoio a estes projectos, através do IPPAAR, pelo que foi também deliberado, por unanimidade, mandar organizar todo o processo.

LUSITÂNIAGÁS: - Na sequência da deliberação tomada em 25 de Julho, ~~referida~~, relativa à instalação da conduta de gás no concelho de Aveiro, o Sr. Presidente ~~deu conhecimento~~ do teor definitivo do protocolo, assinado no passado dia 22 de Agosto, com a Lusitâniagás, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo, ficando o referido documento a fazer parte integrante da presente acta.

RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE S. JACINTO: - Na sequência da deliberação tomada em 25 de Julho, ~~findo~~, sob o título "Corte de Árvores" e da informação prestada sobre o assunto na última reunião pelo Sr. Presidente, foi presente o ofício enviado pelo ICN - Instituto de Conservação da Natureza, a dar nota de que o corte de árvores que se tem vindo a verificar na Reserva Natural, consta de um projecto há já alguns anos elaborado e que tem como objectivo a rearborização do local em causa. Seguiu-se troca de impressões, em que uma vez mais houve manifestações de discordância relativamente a esta questão, bem como foi referido o facto de se estar a verificar a colocação de espécies animais que não se integram bem naquele meio ambiente, o que se considera também em desacordo com as características da Reserva, pelo que se torna necessário igualmente tomar algumas providências.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma MARCONTUR - Marketing e Publicidade, Lda. e a informação prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 995594200612, da quantia de oitenta e dois mil trezentos e noventa e um escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, a pedido daquela

Firma, referente à execução dos anúncios institucionais sob as temáticas "Turismo", "Património Cultural" e "Actividades Económicas",

VIGOFEIRA: - A Câmara tomou conhecimento de um Fax enviado pelo Departamento Comercial da VIGOFEIRA, a dar nota da realização daquele certame no período compreendido entre 16 e 25 de Setembro, próximo, no Recinto de Feiras de Cotogrande, em Vigo, e a solicitar informação sobre a possibilidade de esta Câmara Municipal estar presente e se fazer representar com um stand. Por unanimidade, foi deliberado encarregar o Secretariado de Feiras de estabelecer contactos com a AIDA, no sentido de saber do interesse daquela Entidade em participar na referida Feira em conjunto com esta Autarquia.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Presentes as facturas nºs 20/94 e 25/94 de Fernando Duarte Vieira, das quantias de cinquenta e cinco mil e cem escudos, cada, referentes a serviços prestados com a exploração das instalações eléctricas de média e baixa tensão e postos de transformação em S.Jacinto, Silval, Cacia, AC9 - Mamodeiro, JK5 - Granja, JK10-Vilar, Cojo-Saneamento, JK6 - Solposto e PS1 - Verdemilho. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar os respectivos pagamentos.

INDIGENTES: - Foi deliberado, por unanimidade autorizar o pagamento da importância de quinze mil escudos à Agência Funerária Gamelas, referente às despesas, derivantes do funeral feito a um nado-morto, que foi encontrado abandonado na cidade.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - CAMPO DE TREINOS: - Face ao teor da informação prestada pela Divisão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Sport Clube Beira Mar, um subsídio da quantia total de um milhão seiscentos e dezasseis mil quatrocentos e setenta e quatro escudos, para pagamento das facturas da Jovagro, respeitantes ao fornecimento de relva e adubos para o arrelvamento do campo de treinos do Estádio Mário Duarte.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ÁREA CULTURAL: - Dando continuação ao deliberado na

reunião de 16 do corrente, foi presente a informação prestada pelo técnico municipal responsável, relativa à análise das propostas apresentadas para a realização da empreitada em epígrafe, tendo sido ~~deliberado~~, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar os respectivos trabalhos ao concorrente nº 1, IRMÃOS HELENOS, LDA., pelo valor de cinco milhões novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Tendo em vista o ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Aradas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma da quantia de oitocentos e cinquenta e seis mil e ~~oitenta~~ <sup>oitenta</sup> escudos, para pagamento da factura nº 1123 respeitante à execução de várias reparações eléctricas, levadas a efeito pela Firma José Lopes Marques, Lda..

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Eixo, a remeter factura da quantia de vinte e um mil e cem escudos, respeitante a reparações diversas efectuadas nas Escolas Primárias nº 2 e Eixo e na de Azurva, executadas pela Firma Joaquim Tavares Nunes da Silva. Por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Face ao pedido formulado pelo CAT dos Servidores do Município de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de um milhão quinhentos e doze mil escudos para liquidação das facturas da Firma CONCENTRA - Sociedade de Representações Concentra, respeitantes ao fornecimento dos brinquedos oferecidos na Festa de Natal.

INDEMNIZAÇÕES: - Foi presente um requerimento de Isilda Maria da Silva Ferreira, a solicitar o pagamento da quantia de vinte e cinco mil quinhentos e vinte escudos, conforme orçamento apresentado, devida por prejuízos causados no seu veículo por um contentor de lixo pertencente a esta Câmara, instalado na Rua de S.Martinho, nesta cidade. Após troca de impressões sobre o assunto, e considerando que a requerente deu nota da ocorrência à P.S.P., foi deliberado, por unanimidade, solicitar àquela Entidade que confirme os factos ocorridos, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

*7 Agosto 94*

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos apresentados pelas diversas Entidades, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Seiscentos e cinquenta mil escudos à Irmandade Santa Joana Princesa, para fazer face às despesas com as diversas actividades, mormente com a aquisição de novo guarda-roupa;

- Trinta mil escudos, ao Conservatório de Música de Aveiro, para participar nas despesas com a realização do II Festival de Guitarra, a decorrer nesta cidade, de 5 a 10 de Setembro, próximo, e ainda a cedência da lancha para um passeio na Ria;

- Quinhentos e quarenta mil escudos à Fanfara do Centro Paroquial de S. Bernardo, destinado à aquisição de novos instrumentos musicais;

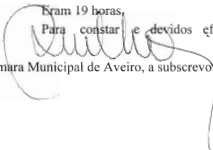
- Cento e trinta e oito mil quatrocentos e dezoito escudos ao Clube Estrela Azul, para participar nas despesas com a aquisição de diversos materiais para obras levadas a efeito por aquela Associação Desportiva.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, face ao pedido de apoio formulado pela Associação Académica da Universidade de Aveiro, para a realização da Semana do Caloiro 94/95, encarregar a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz, no sentido de encetar contactos com os respectivos responsáveis e apresentar uma proposta concreta numa próxima reunião, com vista a ulterior decisão.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Foram 19 horas,  
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

*António Nogueira de Sousa*  
*João Carlos Albuquerque*